

## 09/12/2019 07:27 - Procon alerta consumidor para não cair no golpe do boleto



O Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon), em Ji-Paraná, faz um alerta ao consumidor para mais um golpe que está sendo aplicado por meio de ligação telefônica: o do boleto bancário.

O golpe, segundo a gerente do órgão, Luana Stocco, é aplicado ao desavisado que está em atraso em algum financiamento de automóvel. Na prática, o consumidor inadimplente recebe uma ligação telefônica de cobrança e uma oferta atrativa de negociação para liquidez imediata da dívida.

Diante da oportunidade de saldar o débito com desconto e à vista, o consumidor sela o acordo e efetua o pagamento por meio de um boleto bancário emitido pelo golpista. O documento (boleto bancário) é encaminhado no endereço

eletrônico informado pelo interessado, que o imprime.

Ao pagar o débito, o consumidor lesado pelo golpe se depara com outra realidade. O credor oficial, o agente financiador do automóvel, entra em contato, informa sobre a pendência financeira e promove a verdadeira cobrança. Caso não quite a dívida oficial, a pessoa poderá ter o CPF negativado.

Situação dessa natureza está se tornando rotina na agência do Procon em Ji-Paraná. “Toda semana recebemos queixas de pessoas envolvidas neste golpe. Alertamos para que elas não efetuem pagamento algum sem antes consultar diretamente a administradora do bem”, alerta Luana Stocco, lamentando que já atendeu gente que foi prejudicada em até R\$ 12 mil e continua devendo.

O coordenador geral do Procon, em Porto Velho, Estêvão Ferreira, orienta à vítima do golpe do boleto a registrar boletim de ocorrência na delegacia de polícia. “No site [www.buscabanco.com.br](http://www.buscabanco.com.br) o consumidor deve verificar se a emissão do boleto foi feita pela instituição financeira credora”, instrui o coordenador estadual do Procon, órgão vinculado à Superintendência de Estado de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura (Sedi).

Além desses atendimentos, o Procon recebe em média 45 pessoas no balcão diariamente. “As queixas mais recorrentes são sobre telefonia celular e contas de energia elétrica”, pontua Stocco, que orienta os consumidores, encaminha processos, resolve pendências entre as partes de segunda-feira a sexta-feira das 7h30 às 13h30, no piso térreo do Shopping Cidadão. “Não há limites para senha de atendimento no órgão. Todos são atendidos dentro do horário de expediente”, assegura Stocco.

**Fonte:** Secom - Governo de Rondônia